



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

ENVIADO

07/06/16

APROVADO

20/06/16

PUBLICADO

24/06/16

LEI Nº1546/2016

DATA: 23 de junho de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 60.025,00 (Sessenta mil e vinte e cinco Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>05.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>16.482.0013.1.041 - Aquisição de Terreno</b>	
4.4.90.61.00 - 3.000 - Aquisição de Imóveis	R\$ 60.025,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.025,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 60.025,00 (Sessenta mil e Vinte e Cinco reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr